

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1579/2023

SEI N.º 1260.01.0160120/2022-29

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1052, de 28 de outubro de 2023, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Massoterapia e Técnico em Estética, pelo prazo de 2 (dois) anos, e Técnico em Administração, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no Instituto Educacional São Camilo, situado na Av. Assis Chateaubriand, 218, B. Floresta, em Belo Horizonte.  
SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/11/2023